



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
07/03/19
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 236/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 118/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo IV, Seção VIII, Art. 101, da Lei nº 036/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** à servidora, **NOÊMIA DALILA PINHEIRO DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 07 de março de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.